



ATA NÚMERO 05/2006

1 Aos **vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis**, com início às quatorze
2 horas, no Auditório Luís Simões Lopes da Agência da Lagoa Mirim, sito à rua Lobo da Costa,
3 447, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade
4 Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **Antonio Cesar Gonçalves Borges**,
5 Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Telmo Pagana Xavier**,
6 Vice-Reitor, **Francisco Carlos Gomes Luzzardi**, Pró-Reitor Administrativo; **Luiz Fernando**
7 **Minello**, Pró-Reitor de Graduação; **Alci Enimar Loeck**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
8 Graduação; **Elio Paulo Zonta**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Tânia Maria**
9 **Gamboa Araújo Morselli**, Diretora da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Márcia**
10 **Bueno Pinto**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Renato Oswaldo Fleischmann**, Diretor
11 da Faculdade de Direito; **Isabel Porto Nogueira**, Diretora do Conservatório de Música; **Mario**
12 **Carlos Araújo Meirelles**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Tania Elisa Morales Garcia**,
13 Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas **Farid Butros Iunan Nader**, Diretor da
14 Faculdade de Medicina; **José Francisco Gomes Schild**, Diretor da Escola Superior de
15 Educação Física; **Avelino da Rosa Oliveira**, Diretor da Faculdade de Educação; **Anaizi Cruz**
16 **do Espírito Santo**, Diretora do Instituto de Artes e Design, no exercício da direção; **Gladys**
17 **Aver Ribeiro**, Diretor do Instituto de Biologia; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Vice-Diretor
18 do Instituto de Ciências Humanas; **Gil Carlos Rodrigues Medeiros**, Diretor do Instituto de
19 Física e Matemática; **Sergio Luiz dos Santos Nascimento**, Diretor do Instituto de Química e
20 Geociências; **Álvaro Augusto Borba Barreto**, Diretor do Instituto de Sociologia e Política;
21 **José Honorato de Oliveira Filho**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Luciane Prado**
22 **Kantorski**, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; **Volmer Brod Peres**, Diretor
23 da Faculdade de Engenharia Agrícola, no exercício da direção; **Antonio César Baptista da**
24 **Silva**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Marcia Buchweitz**, Diretora da
25 Faculdade de Nutrição; **Hugo Roberto Kaastrup Stephan**, Diretor do Conjunto Agrotécnico
26 Visconde da Graça; **Paulo Ricardo S. Borges**, Diretor da Faculdade de Letras; **Moacir**
27 **Cardoso Elias**, representante dos Professores Titulares; **Celso Medina Fagundes**,
28 representante dos Professores Adjuntos; **Victor Hugo Pereira Coelho**, representante dos
29 Professores Auxiliares; **Odir Antonio Dellagostin**, representante dos Coordenadores de
30 Cursos de Pós-Graduação; **José Plínio Guimarães Fachel**, representante dos Coordenadores
31 de Cursos de Graduação; **Luiz Paiva Carapeto**, representante dos Coordenadores de Cursos
32 de Graduação; **Sandra Souza Franco**, representante dos Professores de 1º e 2º Graus; **Ricardo**
33 **Lemos Sainz**, representante dos Professores de 1º e 2º Graus; **Carlos Eduardo Wayne**
34 **Nogueira**, representante do COCEPE; **Ana Regina Romano**, representante do COCEPE; **Ana**
35 **Carolina Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Rosalina Vieira dos Anjos**, **Carmem**
36 **Regina Silveira Nogueira**, **João Paulo Voltan Adamoli**, **Vera Maria de Oliveira Lopes**,
37 **Mara Lucia Vasconcelos da Costa**, **Margarete Oleiro Marques** e **Marilane de Souza**
38 **Velasco**, representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os seguintes
39 Conselheiros: **Vitor Hugo Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Carlos Rogério**
40 **Mauch**, representante dos Professores Adjuntos; **José Carlos da Silveira Osório**,
41 representante dos Professores Titulares; **Vanda Maria da Rosa Jardim**, representante dos
42 Professores Assistentes; **Cláudio Kroeff**, representante Comunitário e **Walter Silva**,
43 representante Comunitário; **Luan Diego Badia**, **Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior**,
44 **Felipe Harter Balladares**, **Laine Jeske Wagner Eduardo Badia Júnior**, **Fabrcio Duarte e**
45 **Dieni Oliveira Rodrigues**, representantes Discentes. Constatada a existência de quorum legal,
46 o Professor Antonio Cesar Borges declarou aberta a sessão, comunicando aos Diretores que

eww



47 recebeu informação através dos jornais e mais tarde através de correspondência do Diretor da
48 Faculdade de Direito, que seriam reiniciadas as atividades das Boates das Faculdades de
49 Direito e Medicina. Por recomendação do Ministério Público pediu que não houvesse esse
50 início por falta de alvará da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros. Falou que estava de posse de
51 um ofício do Pró-Reitor de Graduação onde havia referência a todas as mudanças que deveriam
52 ser feitas nestas boates para que possam ter seu funcionamento autorizado o que significa que
53 se houvesse qualquer tipo de atividade nestas boates, a responsabilidade seria totalmente
54 dirigida ao Diretor da Unidade. Pediu que os Diretores tomassem providências evitando estas
55 atividades, pois não estavam autorizadas pelo Ministério Público, até que sejam emitidos os
56 alvarás. Antes de dar prosseguimento à reunião, deu as boas vindas aos novos Diretores:
57 Professores: Márcia Bueno Pinto, Diretora da Faculdade de Odontologia; Gil Carlos Rodrigues
58 Medeiros, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Antonio César Baptista da Silva,
59 Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Márcia Buchweitz, Diretora da Faculdade
60 de Nutrição; Luciane Prado Kantoski, Diretora da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia;
61 Wolmer Brod Peres, reconduzido à Direção da Faculdade de Engenharia Agrícola e Fábio
62 Vergara Cerqueira, também reconduzido à Direção do Instituto de Ciências Humanas. Solicitou
63 a inclusão do processo nº 23110.005641/2005-21 que diz respeito ao Plano de
64 Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Funcionários Técnico
65 Administrativo em Educação da UFPel. Disse ser importante acrescentar este processo na
66 pauta, por haver a necessidade de encaminhá-lo ao Ministério da Educação dentro de sete dias.
67 Além disso, havia uma proposta de Regimento da Comissão Interna de Supervisão e de Normas
68 do processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão dos Servidores Técnico
69 Administrativos. Disse que este processo já havia sido analisado por um dos membros da
70 Comissão de Legislação e Normas, Doutora Carmem Regina Nogueira, mas que não pôde ser
71 analisado pela comissão, uma vez que essa comissão não estava adequadamente composta, pela
72 solicitação do Professor Renato Oswaldo Fleischmann de sua demissão desta comissão.
73 Aprovada a proposta por unanimidade. A seguir, o presidente passou ao **Item 01 – Escolha de**
74 **um novo membro para a Comissão de Legislação e Normas – CLN.** Foi sugerido o nome
75 do Professor José Carlos da Silveira Osório. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
76 unanimidade. **Item 02 – Normas Reguladoras de Prestação de Serviços.** Apresentação das
77 alterações sugeridas pela Comissão Especial. O conselheiro João Paulo Adamoli perguntou se
78 no Capítulo II – Artigo sexto deveria obrigatoriamente ser exigida a formação superior. Sugeriu
79 suprimir esta expressão. A conselheira Margareth solicitou que fosse incluído o Capítulo IV –
80 Artigo décimo primeiro da Norma para Gestão de Recursos Financeiros Vinculados à Pós-
81 Graduação, na Norma Reguladora de Prestação de Serviços. O conselheiro Odir Dellagostin
82 falou que fez parte da comissão que analisou estas normas e infelizmente não participou da
83 segunda reunião, mas na primeira reunião houve uma discussão muito produtiva e surgiram
84 várias idéias e foram introduzidas várias modificações em relação ao texto original. Com
85 relação às normas de prestação de serviços, não se restringem apenas à prestação de serviço
86 como análise ou consultoria. A pesquisa aplicada também será normatizada por este
87 documento. Isto permitirá aos pesquisadores da universidade realizar este tipo de pesquisa
88 aplicada que traz grandes benefícios de várias formas para a Instituição. Solicitou incluir a
89 redação do artigo décimo primeiro. Ficaria no final do capítulo sétimo. O senhor presidente fez
90 a observação sobre as taxas de contrapartida, e perguntou se incluiria algum recurso para o
91 pesquisador. Foi respondido que seria permitido apenas o pagamento de bolsistas. O
92 conselheiro Gil Carlos Medeiros fez observações a respeito da forma de apresentação do
93 documento. Compartilhou do pensamento do conselheiro João Adamoli, dizendo que existem
94 várias funções dentro da universidade que poderiam ser desempenhadas sem envolvimento de
95 profissionais de nível superior. Disse que tinha dúvidas quanto ao Artigo sétimo – Parágrafo
96 primeiro – onde se refere a dez horas semanais, sugeriu que fossem dez horas para extensão e
97 dez horas para pesquisa. No artigo vinte e dois: “...taxa mínima de administração de no
98 máximo...” retirar a palavra *mínima*. No artigo vinte e cinco – capítulo sétimo – parágrafo

ew



99 único: faltou relacionar o Pró-Reitor de Graduação. A conselheira Márcia Bueno Pinto
100 solicitou que dentro da lógica de priorizar o ensino, fosse colocado o percentual de horas
101 trabalhadas (vinte e cinco por cento da carga horária semanal do seu regime de trabalho). O
102 senhor presidente chamou a atenção que o artigo sexto não tem a mesma conotação do artigo
103 nono que recomenda que para assinar determinados documentos técnicos deva ter formação
104 adequada e estar registrado no Conselho. Isto não significa ser coordenador de projetos.
105 Concordava com o pensamento do conselheiro Adamoli que a universidade tem servidores
106 técnicos de alta qualidade que não possuem curso superior, mas por outro lado também é
107 verdadeiro que a universidade deve buscar a excelência e deve priorizar, sempre que possível, a
108 educação superior, no mínimo. Disse que fez esta colocação como reflexão aos conselheiros,
109 até mesmo para servir de estímulo para que aqueles que não dispõem ainda de um curso
110 superior possam fazê-lo. O conselheiro Avelino Oliveira falou que no artigo sexto, o curso
111 superior deverá ser relativo ao serviço prestado. Sem mais sugestões foram colocadas em
112 votação as sugestões apresentadas. Artigo sexto: primeira proposta: "...com formação
113 superior..."; segunda proposta: "...com formação superior na área específica..."; terceira
114 proposta: "...sem formação superior...". A primeira proposta obteve 15 votos favoráveis, a
115 segunda obteve vinte e dois votos favoráveis e a terceira obteve sete votos favoráveis. Para o
116 artigo sétimo – parágrafo primeiro: "vinte e cinco por cento da carga horária do seu respectivo
117 regime de trabalho." Aprovada por unanimidade. No artigo vinte e dois: suprimir a palavra
118 *mínima*. Aprovado por unanimidade. A sugestão de inclusão de um artigo número vinte e seis
119 com a redação de artigo décimo primeiro das Normas para Gestão de Recursos Financeiros.
120 Aprovada por unanimidade. **Item 03 – Normas para Gestão de Recursos Financeiros**
121 **Vinculados à Pós-Graduação.** Apresentação das alterações sugeridas pela Comissão Especial.
122 O senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros para apresentarem
123 sugestões. O conselheiro Avelino Oliveira questionou o artigo primeiro: porque omissão dos
124 cursos de pós-graduação *strictu sensu* acadêmico não institucional. Parágrafo segundo do
125 artigo primeiro: Artigo sexto: supressão do parágrafo terceiro. O conselheiro Alci Loeck
126 respondeu que o artigo sexto – parágrafo terceiro era óbvio, por se basear na legislação. A
127 proposta foi: retornar o parágrafo terceiro do artigo sexto. "...ter no mínimo oito horas de
128 atividade de ensino nos cursos regulares." Sobre a questão de diferença entre os termos taxa de
129 matrícula e taxa. O conselheiro Alci Loeck respondeu que existe uma taxa de matrícula e outro
130 pagamento é para inscrição. O senhor presidente sugeriu que não fossem votadas estas normas
131 na forma como estavam escritas, por levantarem dúvidas e incertezas. Aprovada com quarenta
132 e dois votos favoráveis e duas abstenções. **Item 04 - Processo nº 23110.004254/2006-59 -**
133 Segunda fase do enquadramento do servidor Técnico Administrativo. Para homologação da
134 aprovação "ad referendum" do CONSUN, feita em 13.07.2006. O senhor presidente disse que
135 havia sido aprovado "ad referendum" por falta de tempo hábil para discussão no Conselho
136 Universitário. O Conselheiro Francisco Luzardi falou os prazos legais que tinham de ser
137 obedecidos. Colocada em votação a homologação do parecer, foi aprovada por unanimidade.
138 **Item 05 – Processo nº 23110.002238/2006-21 solicitando a criação do Curso de Graduação**
139 **em Museologia.** O senhor presidente passou a palavra ao conselheiro Luis Fernando Minello
140 que relatou o processo. Sem manifestações, o senhor presidente falou que aprovou o projeto
141 "ad referendum", por já ter sido aprovado pelo COCEPE. Colocou em análise a decisão "ad
142 referendum" de criação deste curso. Aprovado por unanimidade. **Item 06 – Processo nº**
143 **23110.006177/2006-71 apresentando o Plano de Desenvolvimento dos integrantes do**
144 **Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos da UFPel.** O senhor presidente solicitou
145 que a conselheira Carmem Nogueira relatasse o parecer exarado pela Comissão de Legislação e
146 Normas: "A Comissão de Legislação e Normas do Conselho Universitário, da Universidade
147 Federal de Pelotas, representada por Carmem Regina Silveira Nogueira, considerando a
148 ausência dos demais integrantes da Comissão, após análise do processo nº 23110.006177/2006-
149 71, expressa seu parecer referindo que O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS
150 INTEGRANTES DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM

Carmem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 05/2006 – FLS. 4 de 04

151 EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Pelotas, apresentado pelo Grupo de Trabalho dos
152 Servidores Técnicos Administrativos, está na conformidade com a Lei Federal nº 11.091, de
153 doze de janeiro de dois mil e cinco, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos
154 Cargos Técnicos Administrativos em Educação e o Decreto nº 5.825 de vinte e nove de junho
155 de dois mil e seis, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Desenvolvimento
156 dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação”.
157 Colocada em votação a aprovação do plano, foi aprovada com quarenta e três (43) votos
158 favoráveis e uma (01) abstenção. O senhor presidente solicitou que as alterações sugeridas para
159 as atas que foram entregues no início da reunião fossem encaminhadas à Secretaria dos
160 Conselhos Superiores, ou fossem relatadas verbalmente na próxima reunião. Finalmente não
161 havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e
162 deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos. Do que para constar,
163 eu José Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
164 presente Ata que, depois de aprovada, será igualmente assinada pelo senhor presidente.

Antônio Carlos